



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2020

DELIBERAÇÃO Nº 202 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 22 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Resolução nº 174 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 3º;

CONSIDERANDO os valores de Receitas Correntes aprovadas conforme Deliberação nº 183 – CAF-CAU/GO e Deliberação Plenária nº 139, bem como as análises gerenciais das atividades realizadas nos anos anteriores e as ações e atividades previstas para 2020.

DELIBEROU:

1 - Aprovar a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2020, por área e projeto, conforme segue:

I – Gerência Geral

- a) Gestão Estratégica: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais);
- b) Embasamento Jurídico: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

II - Área de Administração e Recursos Humanos

- a) Gestão de Recursos Humanos: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);
- b) Capacitações Diversas da Equipe: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);
- c) Organização e Manutenção da Sede: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais);
- d) Estruturação e Adequação da Sede: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

III - Área de Planejamento e Finanças

- a) Sustentabilidade Financeira: R\$ 453.900,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos reais);
- b) Reserva de Contingência: R\$ 40.033,00 (quarenta mil e trinta e três reais);
- c) Fundo de Apoio aos CAUs: R\$ 73.879,00 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais).
- d) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: R\$ 34.190,31 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos);
- e) Centro de Serviços Compartilhados – Fiscalização: R\$ 173.023,69 (cento e setenta e três mil, vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

RMB
AL



IV - Área Técnica

- a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais);
- b) Fiscalização e Escritórios Regionais: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais);
- c) Assistência Técnica Gratuita: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

V - Assessoria de Comunicação:

- a) Divulgação Institucional: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais);
- b) Concessão de Patrocínios pelo CAU/GO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- c) Eventos: Aulas Magna, Exposições, Palestras e Seminários: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VI – Plenário e Comissões

- a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais);
- b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);
- c) Representações em Instâncias Públicas: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O total do planejamento orçamentário para 2020 é de R\$ 4.020.026,00 (quatro milhões, vinte mil e vinte e seis reais), sendo: Receitas e Despesas Correntes de R\$ 3.920.026,00 (três milhões, novecentos e vinte mil e vinte e seis reais) e Receitas e Despesas de Capital de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

Art. 2º Esta deliberação revoga a Deliberação nº 194 – CAF-CAU/GO.

Art. 3º Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora
Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

LORENA CAVALCANTE BRITO
Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Suplente: SELMA PEREIRA SILVA
